



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 550/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 5279/2010 (Prot. PAE n.º 11413/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 17 de agosto de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza JULIANA DE OLIVEIRA CARTAXO FERNANDES para o exercício da titularidade da 19ª Zona Eleitoral, a partir de 6 de julho de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por não percebê-la em razão da titularidade de nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de agosto de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente